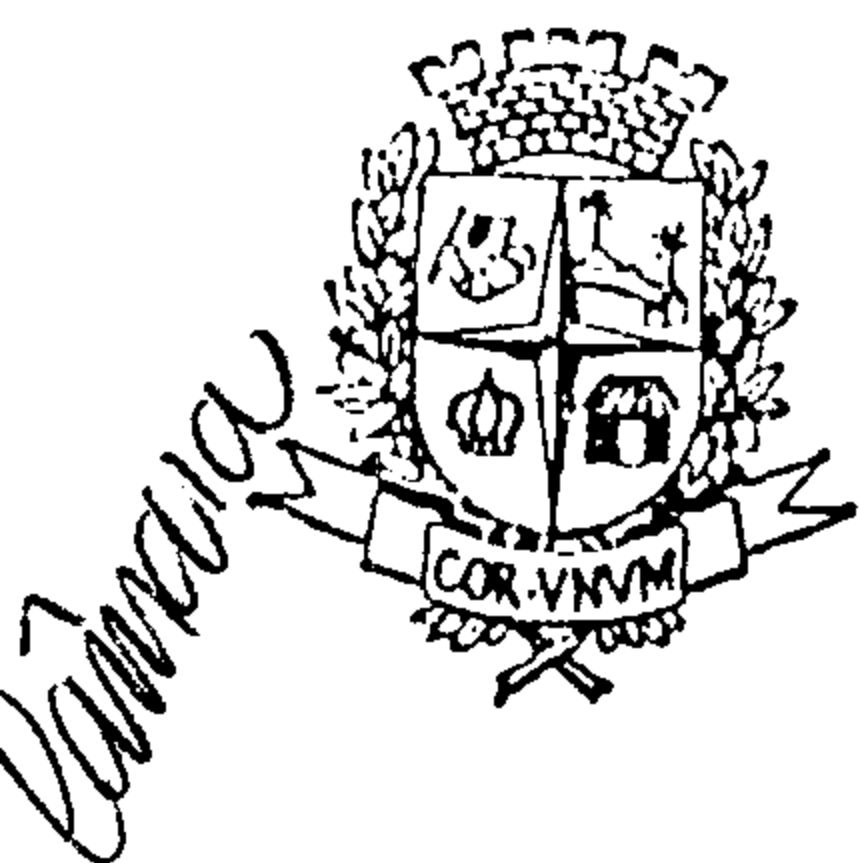




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.289 DE 12 DE JULHO DE 1.994

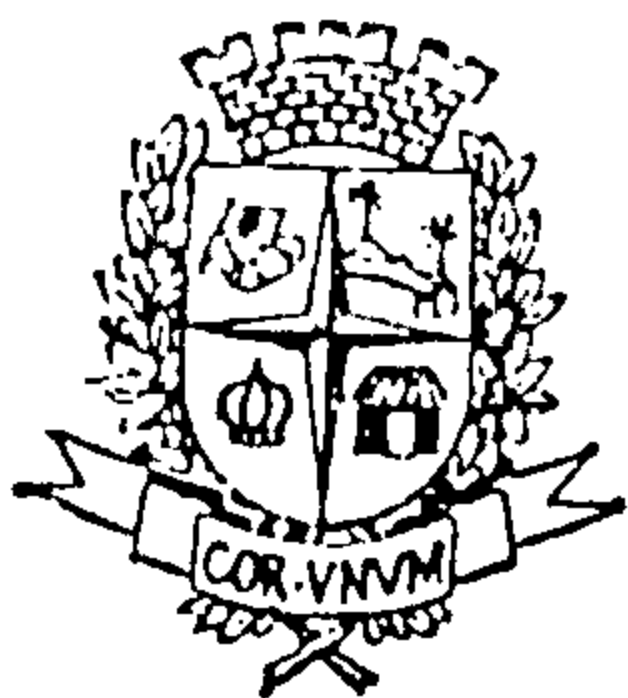
Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.610,00 (Quarenta e dois mil seiscientos e dez reais), e da outras providências.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, Considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor R\$ 42.610,00 (Quarenta e dois mil seiscientos e dez reais), para suplementação das seguintes verbas:

02.00.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.03.00 - Divisão de Portaria	
3120.01-03.07.021.2.006 - Material de Consumo	300,00
04.00.00 - DEPARTAMENTO JURIDICO	
04.01.00 - Procuradoria Judicial	
3132.01-03.07.021.2.010 - Outros Serviços e Encargos	900,00
05.00.00 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
05.04.00 - Delegacia do Serviço Militar	
3120.01-06.28.166.2.021 - Material de Consumo	30,00
07.00.00 - SECRETARIA VIAGNO OBRAS PUBLICAS	
07.02.00 - Velorio	
4110.01-10.60.326.1.017 - Ref. Ampl. dos Velorios	500,00
07.04.04 - Saneamento	
4110.04-13.76.447.1.039 - Colocação Bombas/Constr.C.Maquinas	40.000,00
10.00.00 - SECRETARIA ADJUNTA	
10.02.00 - Depto Assistência Promoção Social	
10.02.07 - Fundo Social de Solidariedade	
4120.01-15.81.487.2.080 - Equipamento e Mat. Permanente	880,00
T O T A L	R\$ 42.610,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, os recursos serão aqueles provenientes do excesso de arrecadação, conforme determina o Item dois do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 12 DE JULHO DE 1.994

Antonio Carlos Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria